GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF 09.769.035/0001-64
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROC. 853/94 CONVITE Nº069/94 - GMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E DE CALCULAR.
EMPRESA VENCEDORA: PONTO E VÍRGULA-ITENS 01,02, 03,04 e 05.
VALOR: R$:2.339,00

Recife, 09 de setembro de 1994.

ZAEL DIÓGENES MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - GMA. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES,ENERGIA E COMUNICAÇÕES
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife

AVISO DE LICITAÇÃO

A EMTU/Recife comunica, que em 27.09.94 às 09:00 horas, em sua Sala de Reuniões situada no Cais de Santa Rita S/Nº, São José/Recife, estará abrindo as propostas referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94, que tem por objeto a execução de serviços do acesso viário ao Terminal Integrado de Passageiros da Macaxeira.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Recife, 09 de setembro de 1994

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação. (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS- FUSAM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/94: Objeto:Fornecimento de Material Descartável e de Penso-Abertura Dia 10/10/94 às 09:30 horas-Editais na CPL/FUSAM-Pça.Oswaldo Cruz s/nºBoa Vista-Recife PE no horário das 07:30h às 13:30 horas.

Recife, 09 de Setembro de 1994.

EXPEDITO ANDRADE FRAZÃO
Presidente CPL/FUSAM (F)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO,SANEAMENTO E OBRAS
RATIFICO de acordo com o previsto no Artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93 os Termos do Parecer de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a firma Jornal do Commércio.
SHSO.DAF.Recife, 09 de setembro de 1994.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO,SANEAMENTO E OBRAS
RATIFICO de acordo com o previsto no Artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93 os termos do Parecer da DISPENSA DE LICITAÇÃO com a firma Imprensa Nacional.
SHSO.DAF.Recife, 09 de setembro de 1994. (F)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94.- **VENCEDORES/ITENS:** SISTEMGRAF-SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.:01 E 09; MILKMA REPRESENTAÇÕES COM. IMP. EXP. LTDA.: 02 E 13; XEROX DO BRASIL LTDA.: 03 E 04; OLIMPIA COMERCIAL NORTE: 05,06,10,11,12; SPP-NEMO LTDA.: 07; KSR COM. E IND. DE PAPEL S/A.: 08; PONTO E VÍRGULA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.: 14,15 E 16; SISTEMAS REPROGRAFICOS TEXTUAL LTDA.: 17,18 E 19.
RECIFE, 09/09/94.

PAULO ROBERTO LOPES TEIXEIRA
P/PRESIDENTE DA CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSP., ENERGIA E COMUNICAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 036-S/94
OBJETO: Contratação de empresa para produção de materiais informativos e impressos a serem veiculados através do rádio, televisão e jornais.
ABERTURA: 26.09.94, às 09:00h.
CARTA-CONVITE Nº 133-S/94
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos computacionais.
ABERTURA: 16.09.94, às 09:00h.
Informações e cópias dos editais poderão ser obtidas na sala 108-A,junto ao Departamento de Licitação e Contratação-DELC, no edifício sede da CELPE, NA Av. João de Barros, 111, 1º andar, B. Vista, Recife, fone 421.1676, no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis.

Recife, 09 de setembro de 1994

TANIA MARIA CHAMYE BRANDÃO CONTE
Chefe do Deptº de Licitação e Contratação-DELC (F)

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

LEI Nº 533/94, DE 06/09/94

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO PÚBLICO À JUSTIÇA FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 8ª VARA-PE DA JUSTIÇA FEDERAL.

O PREFEITO DE PETROLINA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ART. 1º - O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO A DOAR À UNIÃO FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO, NESTA CIDADE, DA SEDE DA 8ª VARA-PE, UM TERRENO PÚBLICO DE 2.800 METROS QUADRADOS, SITUADO NA ZE-7 (SONA ESPECIAL SETE) DO CENTRO URBANO , QUE APRESENTA AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTES:
I - 48,00 METROS AO NORTE, COM A AVENIDA 31 DE MARÇO , COM AFASTAMENTO DE 15,00 METROS DO ALINHAMENTO DO MEIO-FIO;
II - 40,00 METROS AO SUL, COM A ÁREA DE AFASTAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DE TERRENO PERTENCENTE À OAB - PETROLINA;
III- 58,00 METROS AO LESTE, COM TERRENO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL;
IV - 82,00 METROS AO OESTE, COM ÁREA DE DOMÍNIO DA PREFEITURA.
ART. 2º - É VEDADO A DONATÁRIA MUDAR A DESTINAÇÃO DO BEM DOADO;
ART. 3º - O BEM DOADO, COM AS BENFEITORIAS REALIZADAS, RETORNARÁ AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO, SE A DONATÁRIA NÃO INICIAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO PRAZO DE DOZE MESES DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI, OU SE NÃO CONCLUI-LA EM DOZE MESES DO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO.
ART. 4º A DONATÁRIA CONCORRERÁ COM AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA COM A EFETIVAÇÃO DO OBJETO DESTA Lei.
ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 1994

FERNANDO BEZERRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL. (94705)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

- CGC. **MF Nº 10.656.239/0001-78 - ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1.994.- 01 - LOCAL, DIA, HORA**: Av. Sen. Salgado Filho S/N, Paulista-PE; 28.06.94; **16:00h - CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no "Diário Oficial do Estado" e "Diário da Manhã", dias 18, 21 e 22.6.94, págs. 31, 15 e 18; 18, 18 e 18; **03 - ORDEM DO DIA: a)** Tomar as Pcontas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.93; **b)** Eleger a Diretoria, o Conselho Consultivo e, se for o caso, o Conselho Fiscal; **c)** Aprovar a correção da expressão monetária do capital sua capitalização; **04 - MESA:** Presidente: NILSON N. LUNDGREN; Secretário: CARLOS N. LUNDGREN: **05 - PRESENÇAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Membros da Diretoria subfirmados, acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital votante (ssinaturas livro ___ "Presença de Acionistas" (folha nº 65) e Auditor Independente; **06 - DOCUMENTOS SUBMETIDOS A ASSEMBLÉIA: 6.1** - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.93 e Parecer favorável dos Auditores Independentes publicados no "Diário Oficial do Estado de Pernambuco " e "Diário da Manhã" , no dia 17 de MAIO de 1994, páginas 18 e 09, e anteriormente postos a disposição dos Acionistas, conforme ítem 02 acima; **6.2 - Proposta da Diretoria:** "SENHORES ACIONISTAS: Na forma do que dispõe a legislação em vigor e considerando o que determina o Estatuto Social, propomos a aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, conforme publicados, pelo que, face a capitalização da expressão da correção monetária, no valor de **CR$ 2.451.915.453,05 (dois bilhões, quatrocentos e cincoenta e um milhões, novecventos e quinze mil, quatrocentos e cincoenta e três cruzeiros e cinco centavos)**, o art. 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: **"Artigo " 5º - O Capital Social é de CR$ 2.553.148.077,74 (dois bilhões, quinhentos e cincoenta e três milhões, cento e quarenta e oito mil, setenta e sete cruzeiros reais e setenta e quatro centavos)**, todo ele realizado, dividido, em 355.249.181 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e uma) Ações sem valor nominal, sendo 352.092.892 (trezentos e cinquenta e dois milhões, noventa e duas mil e oitocentos e noventa e duas) Ações Nominativas e 3.156.289 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil e duzentas e oitenta nove) Ações Preferenciais classe " A " integralizadas com recursos de incentivos fiscais pela legislação específica da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. " **6.3 - PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO:** Os membros do Conselho Consultivo, reunidos em 14.06.94, na sede social da Empresa, examinando o RELATÓRIO DA DIRETORIA, são de parecer que o mesmo deve ser integralmente aprovado pela Assembléia Geral dos Acionistas. Paulista, 14.06.94 (Ass: CARLOS N. LUNDGREN, NILSON N. LUNDGREN, FREDERICO AXEL LUNDGREN e DIRK HERMAN MITTELDORF); **07 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA** (por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos); **7.1 - APROVADAS:** a) As contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, do exercício social findo em 31.12.93; **b)** Correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, passando o "caput" do art. 5º do estatuto social a vigorar com a redação proposta **(item 6.3 supra); 7.2** - Não deliberou sobre o lucro líquido do exercício, porque inexistente; Ratificada a renúncia do diretor HERMANO XAVIER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO em 25.03.94 7.3 - **Reeleitos membros do Conselho Consultivo, os Srs. CARLOS N. LUNDGREN, NILSON N. LUNDGREN, FREDERICO AXEL LUNDGREN e DR. DIRK HERMAN MITTELDORF, todos já qualificados;** 7.4 - **Reeleitos os Srs. NILSON N. LUNDGREN, Diretor Presidente; CARLOS N. LUNDGREN, Diretor Vice-Presidente, eleito o Sr.ARTHUR JOSÉ DE FARIAS CARVALHO,brasileiro,solteiro,economista, RG nº1.884.778-SSP-PE,CPF nº686.459.374-68,residente à Rua Bruno Menezes,305,Boa Viagem-Recife-PE, como Diretor Tesoureiro, todos anteriormente qualificados, permanecendo vagos os demais cargos.** 7.5 - **Fixada a remuneração dos membros do Conselho Consultivo dos Diretores, em documentos à parte, arquivados na Sociedade;** 7.6 - **Ratificados sem restrições: a) todos os atos do Conselho Consultivo no exercício findo em 31.12.93;** 08 - CONSELHO FISCAL: **Nenhum Acionista pediu sua instalação, continuando o órgão sem funcionamento;** 09 - ENCERRAMENTO: **Os trabalhos foram suspensos para ser lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa, Acionistas e Diretores presentes.** 10 - **ASSINATURAS: 10.1 - Membros da Mesa:** Presidente - NILSON N. LUNDGREN; Secretário - CARLOS N. LUNDGREN, 10.2 - Diretores: NILSON N. LUNDGREN; ARTHUR JOSÉ DE FARIAS CARVALHO, 10.3 - Acionistas: RAMALHO AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL S/A; pp. DR. RODERICK JORDÃO DE VASCONCELOS - RIO TINTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A - pp. DR. RODERICK JORDÃO DE VASCONCELOS - S/A PERNAMBUCO POWDER FACTORY - NILSON N.LUNDGREN; ARTHUR J. DE FARIAS CARVALHO - ESPÓLIO DE ANITA ELIZABETH LUNDGREN; LISELOTTE KOCH LUNDGREN - INVENTARIANTE; KARL HERMAN RÜGER - INGEBORG E. MARIA MITTELDORF; pp. DR. DIRK HERMAN MITTELDORF - ARTHUR AXEL LUNDGREN; pp. DR. DIRK HERMAN MITTELDORF - FREDERICO AXEL LUNDGREN; pp. DR. DIRK HERMAN MITTELDORF - GERTRUD KOCH LUNDGREN; pp. DR. DIRK HERMAN MITTELDORF - 10.4 - Representante de JCR & CALADO - AUD. CONS. ASSOCIADOS; CARLOS REBELATO-CRC. Nº 10924; Arquivamento: JUCEPE sob o nº 94,048,137,5, em 23.08.1994. (94712)

VEJA INCORPORAÇÕES S/A

- C.G.C. (MF) Nº 11.535.333/0001-31. EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. LOCAL - DATA - HORA: Sede social à Rua Real da Torre, 1152 - Torre - Recife/PE, em 29.08.94 às 10:00 horas. PRESENÇA: Todos os acionistas. CONVOCADA: Por correspondência aos acionistas conforme faculta o Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: JOSÉ DILERMANDO REVOREDO WANDERLEY - Presidente e PAULO CEZAR DE ALMEIDA WANDERLEY - Secretário. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade: a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral e Notas Explicativas, referentes aos exercícios findos em 31.12.91, 31.12.92 e 31.12.93; b) Averbação da Correção Monetária ao capital social e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Mudança da sede social para Rua Vitoriano Palhares, 220 - Torre, Recife/PE., e consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; d) Mudanças da denominação da moeda nacional, face a media provisória 336, de 28.07.93 na razão de 1.000/1, e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social; e) Mudança da denominação da moeda nacional face a medida provisória 543 de 30.06.94, na razão de 2.750/1 e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; f) Aumento do Capital Social mediante créditos de acionistas existentes na Contabilidade e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e g) Transformação de Sociedade Anônima de Capital Fixo em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. ARQUIVAMENTO na JUCEPE sob o nº 94/052341-8 em 02.09.94 Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Recife/PE., 01 de setembro de 1994. ASS.: JOSÉ DILERMANDO REVOREDO WANDERLEY - Presid. (94709)

PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A

CGC Nº 29.297.785/0001-98.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 1 de Agosto de 1994. Data e Local: No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro, às dez horas, na sede social localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3560, na cidade de Recife, estado de Pernambuco. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acioistas. **Mesa:** Presidente: Maurício Schulman. Secretário: Roberto Aranha Pereira Gomes. **Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista o artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: **1)** Adequar o capital social ao novo padrão monetário nacional denominado "Real", instituído pela Lei 8.880/91, ajustando, os acionistas, entre si, as frações de ações decorrentes do agrupamento de ações, passando o capital social de CR$ 14.705.471.450,00 (quatorze bilhões, setecentos e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros reais) para R$ 5.347.444,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) representado por 5.347.444 (cinco milhões, trezentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações sendo 1.782.482 (um milhão, setecentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 3.564.962 (três milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta e duas) ações preferenciais, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. Em face da alteração ora aprovada a redação do artigo 5º do estatuto social passa a ser a seguinte: **"Artigo 5º -** O capital social é de R$ 5.347.444,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 5.347.444 (cinco milhões, trezentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações, sendo 1.782.482 (um milhão, setecentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações ordidnárias e 3.564.962 (três milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, novecentas e sessenta e duas) ações preferenciais, do valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma" **2)** Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Antonio Augusto da Silva Correia, membro do Conselho de Administração. **3)** Consignar em ata os agradecimentos dos acionistas ao conselheiro, que ora se retira, pelos bons e inestimáveis serviços prestados à Sociedade. **4)** Proceder ao preenchimento da vaga no Conselho de Administração, em consequência do pedido de renúncia do Sr. Antonio Augusto da Silva Correia, tendo sido eleito, pelo tempo que falta ao término do presente mandato , o Sr. Carlos Alberto Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Karl Richter, 69, aptº 71, portador da cédula de identidade RG nº 6.523.418 e inscrito no CPF. sob nº 398.628.108-82. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão foi esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Fundação Bamerindus de Assistência Social, Philips do Brasil Ltda.; Maurício Schulman; Jayro Ortiz Gomes de Oliveira; Luiz de França Ribeirto; Adelino Ramos e Carlos Alberto Cardoso. **Arquivamento:** Na JUCEPE sob o nº 94.047.006,3, em 06.09.94. **Secretário Geral:** Claudio Borba. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Roberto Aranha Pereira Gomes - Secretário. (F)

AVIC - ALIMENTOS SELECIONADOS S/A

C.G.C. - M.F. - Nº 10.980.696/0001-13 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - **AGO/E - CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 16.09.94, às 10:00 horas, na sede social, no Km 192 da BR 232, no município de Belo Jardim-PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1993; b) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; c) Conversão dos valores do capital social e demais valores contabéis para nova moeda vigente no País; d) Alterações estatutárias que se façam necessárias; e) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Belo Jardim-PE., 05 de setembro de 1994. Lindalvo de Carvalho Galvão - Presidente. (94642)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CT.Nº 027/94 - CONTRATADA: Frigoserv de Pernambuco S/A - (Concorrência Pública Nº 003/93). **OBJETO:** Arrendamento de área de terra no zoneamento ZI-PM-2 "Ilha de Cocaia". **VALOR:** R$ 0,39/m². **PRAZO:** 15 anos. **DATA:** 22/08/94.
CT.Nº 028/94 - CONTRATADA: GIROFLEX S/A - (Tomada de Preços Nº 009/94). **OBJETO:** Aquisição de 20 (vinte) conjuntos de poltronas para auditório. **PREÇO TOTAL:** R$ 14.372,00. **PRAZO:** 30 dias. **DATA:** 09/09/94.

Ipojuca(PE), 09 de setembro de 1994
MIGUEL JOSÉ DE MOURA - Assessor Jurídico (F)

Página do Diário Oficial emitida pela Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, CNPJ 10.921.252/0001-07
A CEPE atesta a autenticidade do presente documento na data de 19/05/2005
NUMERO DO PROTOCOLO: A716343533208 - diario.cepe.com.br | Série do certificado digital: 165640197508178107944589834000446575623